90001/2025

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Avaliação Preliminar

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada na realização de Avaliação Preliminar na área da antiga Usina de Compostagem São Mateus, localizada em São Paulo - SP.

Processo

6012.2024/0027749-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

17/04/2025

Texto do despacho

PROCESSO Nº: 6012.2024/0027749-3INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB.ASSUNTO: Dispensa de Licitação n° 90001/2025 - Contratação de empresa especializada na realização de Avaliação Preliminar na área da antiga Usina de Compostagem São Mateus, localizada em São Paulo - SP. D E S P A C H O I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL (121912983), e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, RERRATIFICO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 25 de março de 2025 (122341633), para constar como abaixo e não como constou: "I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de CADM (doc. SEI n° 114938393) bem como a dispensa de licitação realizada através do sistema Comprasnet do Governo Federal (doc. SEI nº 118828617) consoante ao disposto no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica 90001/2025 para contratação de empresa especializada na realização de Avaliação Preliminar na área da antiga Usina de Compostagem São Mateus, localizada em São Paulo - SP, à empresa LETS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 24.434.338/0001-10 no valor total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), pelo período de 60 (sessenta) dias. II. APROVO a Minuta do Contrato acostada em doc. SEI nº 123831088. III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. IV. DESIGNO com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, a servidora Luciana Claro Artilheiro - RF: 920.219-6 como FISCAL e o servidor Marcelo Gaviolli Henriques - RF:880.426-5 como SUPLENTE. V. Publique-se e, em seguida, SMSUB/DFIN/CONT, para as devidas providências subsequentes." Cintia Grecov PeresChefe de GabineteSecretaria Municipal das Subprefeituras

Arquivo (Número do documento SEI)

123709037

Subprefeitura Cidade Tiradentes

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: 123957865 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo n.º 6035.2025/0000640-3 - Assunto: Autorização para Emissão Nota de Empenho - I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela PORTARIA Nº 048-SUB-CT/G/AJ/2024, publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, bem como pelo no artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/2002, e com fundamentos do Decreto Municipal nº 64.008/2025, AUTORIZO conforme Parecer da Comissão Artística em SEI (123598166), e demais documentos acostados no presente a Emissão da Nota de Empenho no valor Total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), onerando a dotação orçamentaria nº 71.10.15.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.1, Nota de Reserva nº Nota de Reserva 32.005/2025 (123857623), que visa cobrir despesas com o contratação de Espetáculo Musical / Show - DJ Rooneyoyo e São Bento Força Break, em comemoração ao 41º Aniversário da Cidade Tiradentes, na data de 21/04/2025, totalizando 1 apresentação, na Av. dos Metalúrgicos X Rua Santo Rizzo, em face da EMPRESA NAJA PRODUÇÕES EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.319.561/0001-30, observando o princípio da nulidade. -II. Publique-se. -III. Após, à Supervisão de Finanças, para adoção das medidas cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

123857778

Data de Publicação

17/04/2025

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Documento: 123996184 | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

02/SUB-FB/2022

Contratado(a)

CLARO S/A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

40.432.544/0001-47.

Data da Assinatura

04/04/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 11/SUB-FB/2025 - TERMO DE CONTRATO Nº. 02/SUB-FB/2022 - PROCESSO Nº 6037.2021/0002605-0 - ATA DE RP Nº: 15/2021-COBES - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA - CONTRATADA: CLARO S/A. - CNPJ - Nº. 40.432.544/0001-47.OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a Disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital.OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18/04/2025. O valor total do ajuste importa em R$ 26.583,05 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos). dotação orçamentária nº. 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Data de Publicação

17/04/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

121951109

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: 123986536 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI N.º 6037.2024/0002365-0 - ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/SUB-FB/2024, PUBLICADO NO D.O.C. EM 21/10/2024- PÁG. 258 - DOC. SEI N. 112604430. - I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, dada a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº. 13.399/02, AUTORIZO, a RERRATIFICAÇÃO do Despacho publicado no DOC/SP do dia 21/10/2024, à página 258, nos seguintes termos: II- RETIFICAR ASSUNTO E ITEM IA) ASSUNTO:ONDE SE LÊ: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/SUB-FB/2024:LEIA-SE: HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/SUB-FB/2024 B) ITEM IONDE SE LÊ: ... HOMOLOGO o certame licitatório, critério de julgamento: menor preço, nos termos do artigo 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/SUB-FB/2024 (109738783), ... LEIA-SE: HOMOLOGO o certame licitatório, critério de julgamento: menor preço, nos termos do artigo 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/SUB-FB/2024 (109738783), ... III) RATIFICAÇÃO: Demais informações restam-se inalteradas. - IV) PUBLIQUE-SE. - V) A seguir à SUB/FB/CAF/SAS, para prosseguimento.

Data de Publicação

17/04/2025

Subprefeitura de Guaianases

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: 123947973 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 14 de abril de 2025. Interessado: SUB-G. Processo SEI 6038.2023/0000705-4. Assunto: REAJUSTE. Contrato n° 038/SUB-G/AJ/2023. DESPACHO - Em face do disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, tendo em vista que contrato firmado com CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.609.247/0001-99, para Prestação de Serviço de Limpeza, Conservação e Bombeamento para o Piscinão Guaianases,possui reajuste definitivo de 3,45% a partir de 02/10/2024 a 30/09/2025 no valor total de R$ 307.932,49 (trezentos e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), mas que, em razão da falta de recurso no exercício de 2024, esta Subprefeitura pagará o valor de R$ 76.339,81 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) quando houver disponibilidade de recursos para despesas anteriores, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 231.592,68 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) referente ao reajuste definitivo de 3,45% para o período de 01/01/2025 a 30/09/2025, que onerará a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.17.512.3008.2.367.33903900.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva Nº 35.043/2025 (123860176). II - PUBLIQUE-SE. III - Providências Posteriores: À Supervisão de Finanças para as providências complementares, após para Assessoria jurídica providenciar termo de aditamento/apostilamento do reajuste contratual.

Data de Publicação

17/04/2025

Documento: 123999320 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 16 de abril de 2025. PROCESSO SEI 6038.2024/0000833-8. Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. DESPACHO 1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9ª da Lei nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e à vista dos elementos constantes neste feito, AUTORIZO a prorrogação do Contrato 04/SUB-G/AJ/2024 firmado com a CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.438.001/0001-25, pelo período de 01/05/2025 a 30/06/2025, na locação de caminhões basculantes e máquinas, no valor total de R$ 884.393,84 (oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). 2. Para suportar as despesas do período de 01/05/2025 a 30/06/2025 foram emitidas duas notas de reservas. A de nº 34.340, no valor de R$ 442.196,92, (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n° 68.10.15.452.3022.2.341.33903900.00.1.500.9001.0 e a de n° 34.341 no valor de R$ 442.196,92, (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3022.2.341.33903900.00.1.500.9001.1 (suplementar) 3. Ficam mantidos os demais itens contratuais.4. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.5. Publique-se.6. A seguir, para a Supervisão de Finanças para as providências.

Data de Publicação

17/04/2025

Documento: 123968607 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 14 de abril de 2025. Interessado: SUB-G. Processo SEI 6038.2019/0000082-6. Assunto: REAJUSTE. DESPACHO - Em face do disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO para a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, CNPJ 43.438.001/0001-25, Contrato n° 003/SUB-G/AJ/2019 - prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 48.591,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais) para o período 01/01/2025 a 31/05/2025 referente ao reajuste definitivo de 4,73%, onerando a dotação orçamentária n° 68.00.68.10.17.512.3008.2.367.33903900.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva n° 34.884, emitida em 14/04/2025. II - Registra-se que a empresa abriu mão dos valores de reajuste para o período de 13/11/2024 a 31/12/2024, permanecendo a data de I0 (13/11/2024) para o próximo reajuste, caso ocorra. III - PUBLIQUE-SE. IV - Providências: À Supervisão de Finanças para as providências complementares, após para a Assessoria jurídica providenciar termo de aditamento/apostilamento do reajuste contratual.

Data de Publicação

17/04/2025

Documento: 123993654 | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 16 de abril de 2025. Interessado: SUB-G. Processo SEI 6038.2021/0002364-1. Assunto: REAJUSTE. DESPACHO - Em face do disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em

Assinado digitalmenteno padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 17/04/2025 09:49.